



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**JUSCIMEIRA - MT**

A fé em Deus...  
...faz o possível...  
...ver o invisível...  
...realizar o impossível.

**LEI Nº 1.016/2015, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.**

***"Concede Título de Cidadã Juscimeirense a Senhora MARIA ALICE BORGES DE PAULA e dá outras providências".***

O Senhor **VALDECIR LUIZ COLLE**, Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica outorgado nos Termos do Inciso I do Artigo 7º da Lei Orgânica Municipal de Juscimeira, o "Título de Cidadã Juscimeirense" a Senhora **MARIA ALICE BORGES DE PAULA**.

**Artigo 2º** - Para a entrega da referida honraria, será confeccionada placa alusiva ao Ato, a ser entregue em Sessão Solene, convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Juscimeira, conforme o disposto no Parágrafo Único do Artigo constante no CAPUT do Artigo 1º, desta Lei.

**Artigo 3º** - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotação específica consignada no orçamento em vigência.

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.


Gabinete do Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado do Mato Grosso, aos 16 de Novembro de 2015.

  
**Valdecir Luiz Colle**

**Prefeito Municipal**

Av. Joaquim Miguel dos Santos, 210 - CAJUS - 78.800-000 <> CNPJ nº 15.023.955/0001-31  
contato@juscimeira.mt.gov.br <> www.juscimeira.mt.gov.br <> (66) 3412.1371 / 1381

**JUSCIMEIRA-MT**

<b>CÂMARA MUN. DE JUSCIMEIRA</b>	
Recebi em	18 / 11 / 15
As	14 / 57 hs
	
Responsável	